



Estatísticas judiciais 2009

O número de acórdãos proferidos em 2009 é um dos mais elevados da história do Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça

As estatísticas judiciais do Tribunal de Justiça relativas a 2009 ficam globalmente marcadas por uma produtividade acrescida e pela manutenção de uma eficácia satisfatória no que se refere à duração dos processos. Além disso, importa também observar a tendência constante para o aumento dos pedidos de decisão prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça.

Assim, o Tribunal de Justiça deu por findos 543 processos em 2009, o que representa um aumento muito significativo face ao ano anterior (495 processos concluídos em 2008). Entre esses processos, 377 foram objecto de um acórdão e 165 deram lugar a um despacho. O número de acórdãos proferidos em 2009 é um dos mais elevados da história do Tribunal de Justiça.

Foram submetidos à apreciação do Tribunal de Justiça 561 novos processos, o que representa uma ligeira diminuição face a 2008 (592 processos entrados). Contudo, importa salientar que o número de processos prejudiciais entrados em 2009 é o mais elevado de sempre (302 processos).

Relativamente à duração dos processos, os dados estatísticos são muito positivos. No que diz respeito aos reenvios prejudiciais, esta duração é de 17,1 meses, isto é, uma duração praticamente igual à de 2008 (16,8). Quanto às acções e aos recursos directos e aos recursos de decisões do Tribunal Geral, a duração média de tratamento foi, respectivamente, de 17,1 e de 15,4 meses (16,9 meses e 18,4 meses em 2008).

Para além das reformas dos seus métodos de trabalho postas em prática nos últimos anos, a melhoria da eficácia do Tribunal de Justiça no tratamento dos processos também se deve ao aumento da utilização de diversos instrumentos processuais de que o Tribunal dispõe para acelerar o tratamento de determinados processos (tramitação prejudicial urgente, tratamento prioritário, tramitação acelerada, tramitação simplificada e possibilidade de decidir sem conclusões do advogado-geral).

Neste contexto, assinala-se que a tramitação prejudicial urgente foi requerida em 3 processos, tendo a secção designada considerado estarem reunidos os requisitos exigidos em 2 deles. Estes processos foram concluídos num prazo médio de 2,5 meses.

O Tribunal de Justiça recorreu igualmente de uma forma mais frequente à possibilidade de decidir sem conclusões do advogado-geral. Assim, cerca de 52% dos acórdãos que foram proferidos em 2009 foram-no sem conclusões, face a 41% em 2008.

O Tribunal Geral

De um ponto de vista estatístico, o ano transacto inscreve-se na continuidade. Assim, verificou-se um número importante de processos entrados (568) que, apesar de uma pequena diminuição face a 2008 (629), continua a ser muito superior aos números registados até agora: 522 em 2007 e 432 em 2006. Consequentemente, apesar de se confirmar também um aumento significativo do número de processos tratados (com 555 processos concluídos, isto é, um aumento de 25 a 30% face aos anos de 2006 e 2007), não foi possível reduzir o número de processos pendentes (1 191), apesar dos esforços permanentes e das reformas introduzidas nesse sentido.

Além disso, relativamente à duração dos processos, o balanço é heterogéneo. Assim, em matéria de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública, manteve-se ao nível muito satisfatório de 2008 (16,1 meses). Por outro lado, a duração dos processos baixou em matéria de propriedade intelectual (de 20,4 meses em 2008 para 20,1 meses em 2009), devido, designadamente, à aplicação do artigo 135.º-A do Regulamento de Processo (que permite, em determinadas condições, decidir sobre o mérito sem audiência nos processos de propriedade intelectual). Contudo, a duração aumentou no que diz respeito aos recursos entrados nas outras matérias (de 26 meses em 2008 para 33,1 meses em 2009).

O Tribunal da Função Pública

O saldo entre o número de processos concluídos (155) e o número de processos entrados (113) em 2009 é largamente positivo pela primeira vez desde a instituição do Tribunal da Função Pública, pelo que o estado dos processos pendentes está em franca melhoria. O número de processos pendentes é de apenas 175, contra 217 no final de 2008.

A duração média do processo é de 15,1 meses, o que representa uma clara diminuição da duração média da instância face à do ano anterior, que era de 17 meses.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Agnès López Gay ☎ (+352) 4303 3667